



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

Av. Bernardo Vieira de Melo, 1553 - Piedade, Jaboatão dos Guararapes - PE, 54.410-010

PORTARIA N.º 085/2026 – CMJG-GP

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Resolução n.º 021/2025 e pela Lei Promulgada n.º 1.618/2025, que alterou a Lei Promulgada n.º 1.617/2024,

RESOLVE:

Art. 1º) **CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), gratificação noticiada na Lei 134/91, no(s) respectivo(s) percentual(ais):

ORDEM	MATRICULA	NOME	%
1	10050	NATALIE NASCIMENTO GAYAO	50%
2	10052	FILIPE AUGUSTO VIEIRA GOMES	75%
3	10053	LUCAS GUIMARAES DOS SANTOS LIMA	50%
4	10055	KELVYSON JACOB PEIXOTO	50%
5	10056	VITOR AGUIAR PEDROSA	25%
6	10057	FILLIPE ARRUDA FALCAO	25%
7	10060	ELOISA LOPES CLAUDINO	25%
8	10061	MARCELA MARIA RIBEIRO DE SIQUEIRA	50%
9	10200	DEISE LIMA DE SOUSA	100%

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro do ano em curso.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 12 de Janeiro de 2026.

GETÚLIO MANOEL BELÉM

Presidente

Câmara Municipal De Jaboatão Dos Guararapes